

PORTARIA Nº 310-S, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**Institui o Comitê Interinstitucional de Promoção à Cultura de Paz e Convivência Escolar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando a necessidade de apoio e ampliação das condições de seguridade escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Interinstitucional de Promoção à Cultura de Paz e Convivência Escolar, com a finalidade de se discutir e propor ações em favor da permanente segurança nas escolas.

Art. 2º Compete ao Comitê de que trata esta Portaria:

I. realizar estudos sobre possibilidades de prevenção da violência nas escolas;

II. propor ações para a prevenção e o enfrentamento da violência nas unidades escolares.

Art. 3º Compõem o Comitê de que trata esta Portaria as representações dos seguintes segmentos:

I. União de Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/ES

- a. Titular: Vilmar Lugão de Britto;
- b. Suplente: Vanderson Valadares de Campos.

II. Sindicato de Estabelecimentos Particulares de Ensino - SINEPE/ES

- a. Titular: Bruno Loyola Del Caro;
- b. Suplente: Moacir Lellis.

III. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES

- a. Titular: Adriana Pionttkovsky Barcellos;
- b. Suplente: Danielli Veiga Carneiro Sondermann.

IV. Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

- a. Titular: Cláudia Maria Mendes Gontijo;
- b. Suplente: Diego Ferreira Alves.

V. Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

- a. Titular: Idalgizo José Monequi;
- b. Suplente: Joel Duarte Benisio.

VI. Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB

- a. Titular: Enílide Faroni da Silva;
- b. Suplente: Theresa Raquel Trancoso.

VII. Serviço Social da Indústria - SESI e Serviço Nacional da Aprendizagem Industrial - SENAI

- a. Titular: Roberto Campos de Lima;
- b. Suplente: Claudio Marcassa.

VIII. Serviço Social do Comércio - SESC e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

- a. Titular: Bruno Negris;
- b. Suplente: Erthelvio Monteiro Nunes Júnior.

IX. Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo - SINDIUPES

- a. Titular: Noêmia Simonassi;
- b. Suplente: Gean Carlos Nunes de Jesus.

X. Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo - SINDIPÚBLICOS

- a. Titular: Emmanuelle Pena de Oliveira;
- b. Suplente: Iran Milanez Caetano.

XI. Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Espírito Santo - SINDIEDUCAÇÃO

- a. Titular: Leonil Dias da Silva;
- b. Suplente: Almir Pacheco Scheidegger.

XII. Sindicato dos Professores do Espírito Santo - SINPRO

- a. Titular: Juliano Pavesi Peixoto;
- b. Suplente: Paula Jenaina Costa.

XIII. Associação dos Diretores e Ex-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo - ADIRES

- a. Titular: Rômulo Ronne Pereira Rodrigues;
- b. Suplente: José de Amorim Theodorio.

XIV. Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo

- a. Titular: Vanderson Roberto Pedruzzi Gaburo;
- b. Suplente: Cláudia Moura de Sant'Anna Carvalho de Oliveira.

XV. Federação das Associações Pestalozzi do Estado do Espírito Santo

- a. Titular: Luiz Carlos Cuerci Fedeszen;
- b. Suplente: Luciene Cardoso Costa Nery.

XVI. Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES

- a. Titular: Estela Ribeiro Magalhães;
- b. Suplente: Alessandro Moreto Bertaso.

XVII. Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação profissional - SECTI

- a. Titular: Bruno Lamas Silva;
- b. Suplente: Solange Maria Batista de Souza.

§1º Os membros do Comitê Interinstitucional serão indicados pelos titulares dos seus órgãos representados.

§2º Poderão ser convidados a participar de reunião(ões) representantes de outros órgãos, mediante aprovação do plenário deste Comitê.

Art. 3º O Comitê será coordenado pelo Secretário de Estado da Educação.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á por convocação de seu coordenador.

Parágrafo único. O Comitê poderá reunir-se de modo presencial ou remoto.

Vitória (ES), sexta-feira, 28 de Abril de 2023.

79

Art. 5º Exercerá a função de Secretário Executivo do Comitê um profissional da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 6º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1075578

PORTARIA Nº 301-S, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65 da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46/1994, **ROSICLER MARIA NUNES DO AMARAL**, do cargo em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 02 de maio de 2023.

Vitória, 27 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1075614

**EXTRATO DO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
DO CONTRATO Nº 072/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo Nº: 2021-5G1FK

Lote 4

Pregão Eletrônico nº 005/2021

Contratado: PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 25.183.468/0003-51

Objeto: Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 072/2021, extinto em 28/02/2023, a contar de 30/10/2021, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, e sua liquidação, mediante autorização do ordenador de despesa.

Valor: R\$ 1.101.075,63

Fonte: 500100100

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1075493

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0087/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo Nº: 2021-BPBPB

Forma de Contratação: Participante da ARP Nº 008/2022 - DER-ES - Pregão Eletrônico Nº. 023/2021 - Processo Nº 2021-RFLDH

Ata de Registro de Preços: ARP Nº 008/2022 - Lote 1

Contratado: ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 13.118.774/0001-63

Objeto: Aquisição de Sistema de Micro e Mini geração de Energia Elétrica a partir da fonte primária solar - ON GRID.

Valor: R\$ 2.325.574,15

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias após a publicação do resumo da Autorização de Fornecimento no Diário Oficial.

Data de Assinatura: 26/04/2023

Fonte: 500/550

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade

Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF.

Protocolo 1075214

EXTRATO DA PRIMEIRA ORDEM DE REINÍCIO DO CONTRATO Nº 120/2022

**PROCESSO Nº 2022-QS2MT
CP-001/20-03-CPLOSE1**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: CONSTRUMIX - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva na EEEF VILA REGÊNCIA.

DATA DA REINÍCIO: 02/04/2023.

Vitória/ES, 26 de abril de 2023

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1075077

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 016/2023

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 2022-QBHWN

Forma de Contratação: Concorrência Pública nº 001/2023

ID CiudadES/TCE-ES: 2023.500E0600020.01.0001

Contratado: MIRANDA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.153.445/0001-44 **Objeto:** Execução de RECONSTRUÇÃO DA EEEFM PROFESSORA FILOMENA QUITIBA, LOCALIZADA EM PIUMA-ES

Valor: R\$ 12.312.108,38

Vigência: 29/04/2023 a 09/10/2026

Fonte: 500100100, 54010300 e 55000000

Vitor Amorim de Angelo Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1075532